

## Legislação

### A. Legislação nacional publicada, em matéria societária de julho a setembro de 2012

1. **Decreto-Lei n.º 186/2012, de 13 de agosto:** Aprova o processo de reprivatização do capital social da Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A.

2. **Decreto-Lei n.º 192/2012, de 23 de agosto:** Procede à 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 105/2004, de 8 de maio, que aprovou o regime jurídico dos contratos de garantia financeira e transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretriz n.º 2002/47/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de junho, relativa aos acordos de garantia financeira

3. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2012, de 29 de agosto:** Aprova o caderno de encargos do processo de reprivatização do capital social da Estaleiros Navais de Viana do Castelo, S.A., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 186/2012, de 13 de agosto

4. **Resolução do Conselho de Ministros n.º 75/2012, de 5 de setembro:** Determina a admissão ou a não admissão dos potenciais investidores de referência que procederam à apresentação de intenções de aquisição a participar nas subseqüentes fases do processo de alienação das ações objeto de venda direta de referência no âmbito do processo de reprivatização do capital social da empresa Estaleiros Navais de Viana de Castelo, S. A.

5. **Portaria n.º 285/2012, de 20 de setembro:** Regula a certidão permanente de registos e de documentos e a certidão permanente do pacto social atualizado.

6. **Decreto-Lei n.º 210/2012, de 21 de setembro:** Aprova a 3.ª e a 4.ª fases do processo de reprivatização indireta do capital social da TAP – Transportes Aéreos Portugueses, S. A.

**B. Legislação comunitária publicada, em matéria societária de julho a setembro de 2012**

1. ***Diretriz 2012/17/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 13 de junho de 2012***: altera a Diretriz 89/666/CEE do Conselho e as Diretrizes 2005/56/CE e 2009/101/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no que respeita à interconexão dos registos centrais, dos registos comerciais e dos registos das sociedades.

2. ***Regulamento (UE) n.º 648/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho de 4 de julho de 2012***: relativo aos derivados do mercado de balcão, às contrapartes centrais e aos repositórios de transações.

3. ***Regulamento Delegado (UE) n.º 918/2012 da Comissão, de 5 de julho de 2012***: completa o Regulamento (UE) n.º 236/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às vendas a descoberto e a certos aspectos dos swaps de risco de incumprimento no que diz respeito a definições, cálculo de posições líquidas curtas, swaps de risco de incumprimento soberano cobertos, limiares de comunicação, limiares de liquidez para suspensão das restrições, redução significativa do valor de instrumentos financeiros e acontecimentos desfavoráveis.

4. ***Regulamento Delegado (UE) n.º 919/2012 da Comissão, de 5 de julho de 2012***: completa o Regulamento n.º 236/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às vendas a descoberto e a certos aspectos dos swaps de risco de incumprimento no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação aplicáveis ao método de cálculo da redução do valor das ações líquidas e de outros instrumentos financeiros.

5. ***Regulamento Delegado (UE) n.º 946/2012 da Comissão, de 12 de julho de 2012***: completa o Regulamento (CE) n.º 1060/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere às regras processuais aplicáveis às multas impostas às agências de notação de risco pela Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados, incluindo disposições sobre os direitos de defesa e disposições relativas à aplicação no tempo.

F.M.C.